

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 261/92-DP/UFAL  
Em, 18 de março de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 0103/92-GR, de 25.02.92, e tendo em vista o Ofício nº 009/92-SCQT/DP, e,

Considerando a contagem do tempo de serviço prestado a UFAL, a partir de 01.04.64,

R E S O L V E :

I - Retificar, em parte as Portarias que concederam as Progressões a servidora NIUZA BRAGA DE VASCONCELOS, Assistente em Administração, na forma a seguir:

- a) Portaria nº 0432 de 01.12.88, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, para considerar a vigência a partir de 01.04.88 e não como constou do referido ato.
- b) Portaria nº 0668, de 14.11.89, que concedeu Progressão Funcional por Permanência, para considerar a vigência a partir de 01.04.88 e não como constou do referido ato.

*M. J. Silva*

f1. 2/2.

Cont. Portaria 0261/92-DP/UFAL

c) Portaria nº 0279, de 02.05.90, que concedeu Progressão Funcional por Mérito, para considerar a vigência a partir de 01.04.90 e não como constou do referido ato.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*mf*  
p/ FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor Geral.